



Vitória, 15 de outubro de 2010.
C.Circular/CPL/067/2010

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 010/2010 – CESAN

Prezados Senhores,

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados por empresas interessadas em participar do Edital referenciado, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa na formulação de sua proposta.

QUESTIONAMENTO 01:

“O edital de Concorrência nº. 010/2010, que trata da Desmobilização das redes de esgoto na faixa da Praia do Morro, exige em sua qualificação técnica a execução de 8.500m² de escoramento prancha metálico e/ou escoramento tipo gaiola e/ou tipo blindado em aço. Caso a empresa possua 5.000 m² de escoramento metálico em um atestado e 5.000 m² de escoramento tipo gaiola em outro atestado, as quantidades poderão ser somadas a fim de cumprir a exigência?”

RESPOSTA 01:

Sim. As quantidades dos diversos tipos de escoramento solicitados na qualificação técnica poderão ser somadas para atendimento da quantidade exigida.

QUESTIONAMENTO 02:

Após análise da documentação do referido Edital, vem por meio desta, solicitar que sejam disponibilizados os Projetos e Especificações para o serviço “2050100067 – ESCORAMENTO DE VALA BLINDADO”.

RESPOSTA 02:

Prescrição técnica do serviço anexa.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,


Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

PRESCRIÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS

CÓDIGO: 2050100067

DESCRIÇÃO: ESCORAMENTO DE VALA TIPO BLINDADO, COM PAREDES SIMPLES EM CHAPA DE AÇO E=8.0MM E ENGRADAMENTO COM PERFIL "I" 3"

UNIDADE: m²

1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Caberá à empreiteira o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços relacionados.

Todos os materiais ou equipamentos utilizados na execução dos serviços, após o término destes, serão de propriedade da Empreiteira.

Caso, na localidade onde esteja sendo executada a obra, no comércio local próximo, não haja as bitolas recomendadas de tábuas, pranchas ou vigas, poderão ser utilizadas outras peças desde que o módulo de resistência das substitutas seja equivalente, ou que tenha dimensões superiores.

A “ficha” dos escoramentos deverá ser igual ou superior à 7/10 da largura da vala, com um limite mínimo de 0,50 m.

O escoramento só poderá ser retirado quando o fechamento da vala (aterro ou reaterro) atingir 0,60 m acima da geratriz externa superior da tubulação ou 1,50 m abaixo da superfície natural do terreno, com a condição de que este seja de boa qualidade, e com auxílio de guindaste, talha, etc...

Caso não sejam obedecidos os níveis acima, os escoramentos só poderão ser retirados quando a vala ou a cava estiver totalmente fechada.

É facultado à FISCALIZAÇÃO, sempre que achar necessário, exigir medidas adicionais ou execução de serviços destinados a garantir a estabilidade dos taludes nas condições estabelecidas e nos termos legais vigentes.

2 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Consiste em escorar a superfície lateral das valas, cavas ou poços, através de caixa vazada (gaiola). Sendo sua parede lateral construída de chapa de aço espessura 5/16” e estroncamento com perfil de aço espessura 3”.

Esse tipo de escoramento é normalmente utilizado em terrenos arenoso e/ou alagadiço.



3 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Será medido por unidade de área de escoramento efetivamente aplicado, e apenas em contato com a parede (m²).

Para efeito de medição, não será considerada a área de escoramento situada acima do plano da superfície do terreno ou pavimentação.

4 – COMPONENTES DO CUSTO

A composição do custo unitário incluirá:

- fornecimento de todo o material necessário à execução dos serviços;
- montagem, manutenção e desmontagem do escoramento;
- aluguel do equipamento necessário para a cravação das peças do escoramento;
- remoção do material após execução dos serviços; e
- mobilização e desmobilização.

